



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

RESOLUÇÃO 4198/2025

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.453 DE 21 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/25, sem alterações.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a tramitação e regular aprovação do Projeto de Lei nº 031/25;

RESOLVE:

Art. 1º fica comunicada a aprovação do Projeto de Lei nº 031/25, sem alterações:

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 28 de março de 2025.

Neida Pütten Oliveira de Lima

Presidente